

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 1081/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HU-UNIFAP

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP - HU-UNIFAP**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 **Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 2º ANA LUIZA CAVALCANTI BEZERRA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 06/03/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, do HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP, Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, cep 68.903-419, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. No dia 10/03/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 11/03/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente